

## Nota metodológica 01/2023

### Reforma tributária - cenários de receitas próprias e transferências

**Introdução:** Ao analisar a composição das receitas próprias e das transferências na receita total de cada município, foram adotados três cenários.

No primeiro, demonstrando a situação atual, foi contabilizada a participação relativa das receitas próprias e das transferências de cada município.

No segundo, fundamentado no texto aprovado na Câmara, foi acrescido na estimativa da receita própria o IBS municipal, derivado do ISS. Nesse cenário, a parcela estadual do IBS relativa à “cota-parte do ICMS” foi classificada como transferência.

No terceiro, é analisada a proposta da FNP de considerar a “cota-parte” do IBS estadual como IBS municipal, distribuído sob o critério do destino. A manutenção da transferência da “cota-parte” não se justifica, pois o ICMS está sendo extinto.

A comparação restringe-se a avaliação da proporção de receitas próprias e transferências em relação à receita total. Ou seja, é uma análise do alcance da governabilidade dos recursos disponíveis, e não das eventuais possibilidades de ganhos e perdas de receitas de cada município.

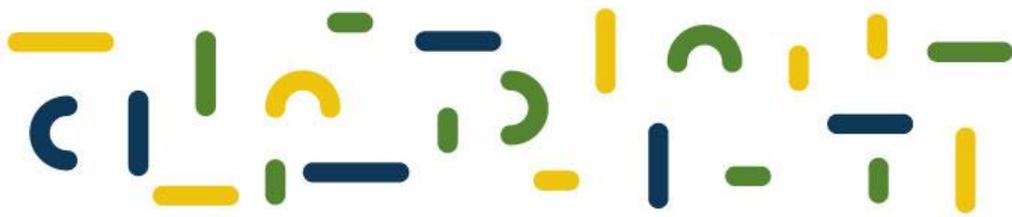
#### **Descrição:**

##### **Cenário 1:**

Foi realizada a soma das receitas próprias e das transferências de 2022 para cada município. A partir daí, foi destacada a proporção da participação das receitas próprias e das transferências na receita total.

##### **Cenário 2:**

O total da arrecadação do ISS foi dividido entre os municípios pelo critério de consumo, a partir de uma *proxy* da renda domiciliar municipal, com dados do



Censo de 2010, ajustados pela evolução do PIB de cada cidade. Dessa forma, arbitrou-se o IBS municipal, considerada uma receita própria, que foi agregada às demais receitas próprias (IPTU, ITBI etc.).

A “cota parte” do IBS estadual, derivada da atual cota parte do ICMS, segundo o texto da Câmara, deverá ser dividida pela combinação de 85% pela população, 10% por critérios educacionais e 5% de forma igualitária entre os municípios.

Em função da impossibilidade de prever a distribuição dos 10% relativos a critérios educacionais, optou-se por agregar essa parcela ao critério populacional. Isso resultou em uma distribuição de 95% pela população e 5% divididos igualmente.

### **Cenário 3:**

Com a extinção do ICMS, não há justificativa para manter transferências de estados para municípios de parcela do IBS. Assim, a FNP propõe que o equivalente à cota-parte do ICMS seja incorporado ao IBS municipal, passando a ser contabilizada como receita própria, cobrada no destino, sob governança municipal. Com essa proposta, a participação das receitas próprias, em geral, seria ampliada em relação aos cenários anteriores.

### **Hipóteses consideradas:**

- 1) Demais receitas próprias e transferências, além do IBS municipal e estadual, permanecem constantes.
- 2) Não se contabilizou nas receitas os reflexos de eventual crescimento do PIB em função da reforma.
- 3) Não se aferiu possibilidades de deslocamentos de empresas e pessoas em razão dos efeitos da reforma.